

**OFI.NII.012019.4973-03**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)**

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR**

**A/C: DANIEL SANTOS PINHO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** *Apresentar Nova ATUALIZAÇÃO do produto "P4" metodologia para escalonamento das áreas a serem recuperadas, referente à cláusula 161 do TTAC.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao exposto no Termo de Referência do estudo de definição de critérios de priorização de áreas para a recuperação ambiental na bacia do rio Doce, aprovado pela Deliberação nº 27/2016, a minuta de nota técnica "2019\_01\_25\_NT escalonamento CTFLOR" e as discussões e nivelamentos realizados durante a 27ªCTFLOR apresentar a **ATUALIZAÇÃO** do "P4" "**2019.02.12\_P4Escalonamento\_UFV\_UFMG\_v12**", que corresponde a metodologia para escalonamento das áreas a serem recuperadas via plantio total e condução da regeneração natural.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS